

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Instituto de Ciências Exatas

Departamento de Matemática

#### EDITAL N° 307/2020/ICEX-CGRMAT-UFMG

Processo nº 23072.216319/2020-69

# EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PROGRAD EDITAL N<sup>O</sup> 01/2020 DE SELEÇÃO DO RP

A Profa. Teresinha Fumi Kawasaki, orientadora do Projeto de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Matemática e o Colegiado de Graduação em Matemática fazem saber que, no período de **01 a 12 de julho de 2020**, estarão abertas inscrições para seleção de licenciandos(as) da UFMG para participarem do Programa Residência Pedagógica, conforme chamada pública da Capes n. 01/2020 — Disponível em: <a href="https://capes.gov.br/images/novo\_portal/editais/editais/06012020-Edital-1-2020-Resid%C3%AAncia-Pedag%C3%B3gica.pdf">https://capes.gov.br/images/novo\_portal/editais/editais/editais/06012020-Edital-1-2020-Resid%C3%AAncia-Pedag%C3%B3gica.pdf</a>

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no referido curso de Licenciatura em Matemática da UFMG e que **tenham cursado o mínimo de 50%** da carga horária total do curso, a ser comprovado por meio do Extrato de Integralização Curricular.

## 1) Critérios para inscrição:

- 1.1. São requisitos para a inscrição, conforme o Edital Nº 1/2020 da Capes:
- I. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática da UFMG;
- II. Declarar ter condições de dedicar **414** horas (três módulos semestrais de 138 horas) para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica, ao longo de três semestres, com disponibilidade de, no mínimo, 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades;
- 1.1.1. Ressalta-se que a "não conclusão do módulo pelo residente acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa referente ao módulo não concluído, salvo se devidamente comprovados os seguintes motivos: desistência do curso de licenciatura, trancamento de matrícula, mudança de curso, motivo de saúde, aprovação em seleção de outro programa para receber bolsa de maior valor, vínculo empregatício e nomeação em concurso público"
- III. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);

- 1.1.2. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.
- 2) A Inscrição será realizada de forma remota, no e-mail do colegiado de curso colgradmat@icex.ufmg.br e do professor(a) orientador(a) kawasakit@gmail.com, com o título da mensagem "Inscrição Residência Pedagógica Licenciatura em Matemática 2020", para o qual o(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia digitalizada em PDF dos seguintes documentos:
- Cópia Digitalizada da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia digitalizada de comprovante de Residência;
- Cópia atualizada do Histórico Escolar;
- Extrato de Integralização Curricular;
- Cópia digitalizada de Comprovante de matrícula no semestre (2020/01);
- Carta de intenções contendo:
- a) Informações sobre a trajetória do candidato na Educação Básica, sua relação com a Matemática e os motivos para a escolha do curso de Licenciatura em Matemática;
- b) Razões para Inscrição no Programa;
- c) Descrição das atividades nos quais se encontra engajado (estudo, trabalho, estágio obrigatório) e que pretende manter de forma concomitante com as atividades da Residência Pedagógica.
- d) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;
- e) Dados de contato (e-mail e telefone).

# 3) A seleção constará de:

- 1. Análise do Histórico Escolar (média do RSG);
- 2. Análise da Carta de intenções.

## 4) Classificação

Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) na **ordem decrescente de notas**. Para os (as) 16 primeiros classificados (as), será concedida uma bolsa no valor de R\$400,00.

Em função da demanda de candidatos (as) inscritos (as), o número de bolsas concedidas poderá ser acrescido em 08, totalizando 24.

- 5) O resultado será publicado no dia 17/07/2020, no espaço Moodle do colegiado de curso e também será enviado para o endereço de e-mail informado pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição.
- 6) O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.

Profa, Teresinha Fumi Kawasaki

# Orientador (a) da Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Matemática

## Profa, Jussara de Matos Moreira

## Coordenadora do Colegiado de Graduação em Matemática



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Matos Moreira**, **Coordenador(a) de curso**, em 25/06/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Fumi Kawasaki**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 25/06/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:0160048">0160048</a> e o código CRC 5BE2E8EC.

**Referência:** Processo n° 23072.216319/2020-69 SEI n° 0160048